

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CoEx

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho de Extensão, sob a Presidência da Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez.

1. EXPEDIENTE

1.1 - Comunicações da Presidência – A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez iniciou a reunião dando boas vindas aos membros do Conselho de Extensão incluindo os membros dos campi Araras e Sorocaba que participaram via vídeo conferência, e do membro do Campus Lagoa do Sino presente no anfiteatro do Campus São Carlos.

1.1.1 – Informe dos Membros – O Prof. Dr. Daniel Vandrúsculo, do Departamento de Matemática, questionou sobre a vinculação dos Cursos de Especialização Lato Sensu à Pró-Reitoria de Extensão. Afirmou que desde o Acórdão do TCU de 2008 algumas Universidades (ex. UFRJ, UFMG) migraram seus cursos de especialização da Extensão para a Pró-Reitoria de Pós Graduação. A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez esclareceu que os cursos de especialização na Universidade Federal de São Carlos encontram-se inseridos nas propostas de cursos de extensão e não na pós-graduação stricto sensu e que são propostos de maneira extraordinária quando um departamento ou um grupo docente os oferta. Esclareceu ainda que do ponto de vista dos órgãos de controle a Universidade nunca foi questionada sobre a realização de cursos de especialização no âmbito da extensão. Os conselheiros solicitaram que a Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez encaminhasse uma consulta formal à Procuradoria Federal sobre a matéria. Após vários esclarecimentos e discussões, o Prof. Dr. Daniel Vandrúsculo sugeriu que a reunião seguisse seu cronograma independente do parecer jurídico. Os conselheiros deliberaram pelo prosseguimento da reunião.

1º - Apreciação e Aprovação da Minuta Referente ao Regimento das Atividades de Extensão (continuação) –

1.1.2 – A Prof.^a Dr.^a Claudia Maria Simões Martinez seguiu a apreciação da minuta a partir do Capítulo IV Art. 20.

Capítulo III – Das atribuições dos órgãos universitários

32 A Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez iniciou a apreciação da minuta de
33 acordo com o destaque feito pelo Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni. A
34 proposta consistia na inversão na ordem de apresentação do capítulo III para o
35 capítulo VI, na medida que o item “Bolsas de Extensão” , na visão do professor, que
36 os temas constantes nos capítulos IV, V e VI precedem a temática das Bolsas de
37 extensão. A Presidente do Conselho observou que a proposta apresentada torna o
38 texto mais coeso e encaminhou pela adoção da proposta feita pelo prof. Baioni,
39 acatada pelos conselheiros. Em função da necessidade de reordenação foi feito um
40 apelo pela Presidente do Conselho de Extensão para que a numeração original dos
41 artigos fosse mantida na medida em que fossem apreciados. A presidente do
42 conselho retomou a reunião sinalizando o início da discussão a respeito do capítulo
43 III, que terá sua numeração posteriormente alterada, intitulado “Das atribuições dos
44 órgãos universitários” e releu os destaques para este capítulo. O Art. 20 foi
45 destacado pelo Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon o qual solicita a possibilidade de
46 abrir proposta de atividades de extensões pelos centros, pelas pró-reitorias e
47 secretarias, ampliando os órgãos responsáveis, enfatizando o caráter acadêmico da
48 proposta. A presidente do Conselho de extensão sugeriu a inserção de uma
49 proposta de redação para votação. Após deliberações foi aprovada a inserção da
50 proposta de redação.

51 *Art. 20. Onde lê “Os departamentos acadêmicos são os órgãos responsáveis pela*
52 *realização das atividades de extensão nas diferentes áreas de conhecimento, uma*
53 *vez que constituem as unidades básicas de organização da Universidade e*
54 *respondem pela produção de conhecimento em suas respectivas áreas de atuação.*

55 *Parágrafo único “As atividades de extensão poderão ser propostas e realizadas sob*
56 *a responsabilidade de Unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão.”*

57 substituir por “Os departamentos acadêmicos são os órgãos responsáveis pela
58 realização das atividades de extensão nas diferentes áreas de conhecimento, uma
59 vez que constituem as unidades básicas de organização da Universidade e
60 respondem pela produção de conhecimento em suas respectivas áreas de atuação.

61 *§ 1º. As atividades de extensão poderão ser propostas e realizadas sob a*
62 *responsabilidade de Unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão.*

63 *§ 2º Excepcionalmente poderão ser propostas e realizadas atividades de extensão*
64 *por setores administrativos desde que esteja explicitado o caráter acadêmico*
65 *extensionista da proposta.”*

66 A Presidente do Conselho prosseguiu a reunião com a discussão do Art. 21. Neste
67 artigo houve um destaque do representante dos Técnicos Administrativos, Sr. Diego
68 Profitti Moretti, que lembrou a necessidade de substituir a palavra “servidor docente”
69 por “proponentes”. Dando continuidade, o Prof. Dr. Itamar Lorenzon sugeriu a
70 exclusão no art 21, inciso VI, o item “e da entidade parceira”, justificando que no
71 contrato com a entidade parceira já existe as definições das “determinações”
72 solicitadas pela mesma e diante disso, não é necessário esse “item” no nosso
73 Regimento Geral de Atividades de Extensão. Após vários esclarecimentos e
74 sugestões, o Conselho de Extensão aprovou a exclusão com a seguinte proposta:

75 Art 21. Onde Lê “Compete ao servidor docente:

76 [...]

77 VI – Cumprir as determinações e solicitações da ProEx e da entidade parceira

78 [...]“

79 Substituir por

80 “Compete aos proponentes :

81 [...]

82 VI – Cumprir as determinações e solicitações da ProEx”.

83 [...]

84 Dando continuidade, a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez passou para o Art.
85 22. que trata da “Supervisão das atividades de extensão pelas instâncias”. O

86 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni questionou se os Centros Acadêmicos
87 somente tomam ciência dos programas e atividades de extensão durante sua
88 tramitação no sistema ProExWeb e como funciona a aprovação *ad referendum*
89 dessas atividades nas instâncias envolvidas. O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de
90 Figueiredo explicou que o Centro aprova se tiver mais de um departamento
91 envolvido, caso contrário somente para ciência e em relação ao *ad referendum*, cabe
92 ao seu departamento aprová-lo em reuniões departamentais. Em seguida iniciou-se
93 a discussão a respeito do Art. 23, onde a Prof^a. Dr^a. Larissa Pires de Andrade
94 destacou que em relação ao regime vigente foi observado que há um aumento das
95 atribuições da chefia e do conselho departamental e no inciso:

96 “I – elaborar o plano anual de atividades de extensão do departamento ou unidade,
97 submetendo-o à aprovação do respectivo conselho;”. Informa que seu departamento
98 não teve acesso a esse plano, e se ele existe, ou se for a partir de agora existir, o
99 que deve ter para que possam se orientar. A Presidente do Conselho esclareceu

100 que não houve um aumento das atribuições, isso já estava previsto na Portaria 664
101 em 1999. Nenhum departamento até o momento elaborou um plano de extensão,
102 porém esclarece que o plano de extensão é uma ação saudável para o
103 departamento e para a Universidade. A professora Claudia sugeriu que o modelo do
104 plano de poderia ser construído coletivamente com esse colegiado. A Prof^a. Dr^a.
105 Larissa Pires de Andrade sugeriu uma revisão no sistema ProexWeb inserindo um
106 campo para definir onde será o local da realização da atividade. Após várias
107 discussões e esclarecimentos, o Conselho optou pela realização de uma reunião
108 Ordinária posteriormente a aprovação do regimento, uma revisão dos aspectos do
109 sistema ProExWeb. A Prof^a Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez prosseguiu a
110 reunião retomando o regimento do Art. 24. Neste artigo foi debatida a dedicação do
111 proponente (horas trabalhadas) na atividade de extensão. Após várias discussões e
112 esclarecimentos, a Presidente do Conselho sugeriu aos membros que
113 estabelecessem diretrizes para extensão universitária no plano de extensão em seu
114 respectivo departamento.

115 **Capítulo IV – Dos Procedimentos**

116 Dando continuidade, a Presidente do Conselho passou para o Art. 28. O Prof. Dr.
117 José Eduardo Marques Baioni sugeriu uma inserção de texto no § 1º desse artigo.
118 Após várias discussões sobre o assunto, o Conselho de Extensão aprovou a
119 seguinte inserção do texto.

120 Art. 28. § 1º Onde lê “*A proposta que preveja a participação de docentes e*
121 *servidores técnicos administrativos de mais de um departamento deve ser submetida*
122 *também à apreciação do respectivo Conselho de Centro.*” substituir por “*A proposta*
123 *que preveja a participação de docentes e servidores técnicos administrativos de*
124 *mais de um departamento de um mesmo ou de diferentes Centros deve ser*
125 *submetida também à apreciação do respectivo Conselho de Centro.*” Houve
126 discussões a respeito do Art. 29. inciso IX (planilha orçamentária). Os membros do
127 conselho debateram sobre a inclusão da planilha orçamentária na proposta do
128 Programa de Extensão. Após vários esclarecimentos sobre o assunto, o artigo 29
129 não sofreu nenhuma alteração, mantendo o inciso IX “*planilha orçamentária com a*
130 *estimativa de recursos financeiros a serem aplicados nos diversos projetos*”. Diante
131 do adiantado da hora e da necessidade de nova reunião para a continuidade de
132 discussão sobre a matéria, a Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez agradeceu a
133 presença, declarando encerrada a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves

- 134 Souza, na qualidade de secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino
135 após ser assinada pela Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez e demais
136 membros presentes.
- 137 Prof^a. Dr^a. Claudia Maria Simões Martinez (ProEx)_____
- 138 Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon (CCET) _____
- 139 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo_____
- 140 Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine (DQ)_____
- 141 Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa(DEMa)_____
- 142 Prof.^a Dr.^a Kátia Sakihama Ventura (DECiv)_____
- 143 Prof.^a Dr.^a Daniel Vandrúsculo (DM) _____
- 144 Prof. Dr. Anton Castro Miguez (CECH)_____
- 145 Prof.^a Dr.^a Maria Walburga dos Santos (DTPP)_____
- 146 Prof. Dr. André Ricardo de Souza (DS)_____
- 147 Prof. Dr. Osmar Ogashawara (DEE)_____
- 148 Prof.^a Dr.^a Denise Balestrero Menezes (DECiv) (?)_____
- 149 Prof^a. Dr^a. Raquel de Lima Camargo Giordano (DEQ)_____
- 150 Prof^a. Dr^a. Juliana Keiko Sagawa (DEP)_____
- 151 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni (DFMC)_____
- 152 Prof.^a Dr.^a Débora Burini (DAC)_____
- 153 Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Simonato (DCI)_____
- 154 Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre (DGero)_____
- 155 Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira (DCAm)_____
- 156 Prof.^a Dr.^a Maira Aparecida Stefanini (DMP)_____
- 157 Prof.^a Dr.^a Jaqueline de Alcântara Marcelino da Silva (DEnf)_____
- 158 Prof.^a Dr.^a Larissa Pires de Andrade (DFisio)_____
- 159 Prof.^a Dr.^a Débora Gusmão Melo (DMed)_____
- 160 Prof. Dr. Renato José de Moura (DM)_____

- 161 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (CAE/ProEx)_____
- 162 Prof.^a Dr.^a Mirela Figueiredo (CPEs/ProEx)_____
- 163 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (CCult/ProEx)_____
- 164 Prof.^a Dr.^a Magda da Silva Peixoto (DFQM)_____
- 165 Prof.^a Dr.^a Lucia Maria S. dos Santos Lombardi (DCHE)_____
- 166 Prof^a. Dr^a. Sabrina Helena Ferigato (DTO)_____
- 167 Prof.^a Dr.^a Thaís dos Guimarães Alvim Nunes (DAC)_____
- 168 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB)_____
- 169 Sr. Diego Profiti Moretti (ProEx)_____
- 170 Sra. Angélica Maria Adurens Cordeiro (CNUSau)_____
- 171 Sra. Eunice Aparecida Romão Candido Porto (CAEv/ProEx)_____